

**PORTARIA N.º
CRC-CE 228/2022**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor deste CRCCE, que aprovou o recesso de fim de ano;

CONSIDERANDO a realização das festividades de Natal e Fim de Ano;

CONSIDERANDO a significativa diminuição no movimento de profissionais junto ao CRCCE durante o final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, por ocasião das festividades natalinas e de fim de ano será suspenso no período de 21 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, retornando suas atividades no dia 02.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 05 de dezembro de 2022.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**